



DECISÃO ADMINISTRATIVA – COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0008/2023

Considerando o parecer jurídico exarado, o qual serve como embasamento para a presente decisão, DECIDO:

Pela INABILITAÇÃO da Empresa CAR PARK LTDA,
Pela INABILITAÇÃO da Empresa RIZZO PARKING LTDA.,
Pela RATIFICAÇÃO da decisão tomada anteriormente, quanto à HABILITAÇÃO das empresas G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA, ONE PARK ESTACIONAMENTO, CIDATEC, ZONA AZUL e BR PARKING.

Dê-se a devida publicidade.

Publique-se no site oficial, no DOM/SC e, encaminhe-se e-mail da presente decisão, à todas as licitantes, sem exceção.

Xaxim, 10 de abril de 2024

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações